

Alteração no Regulamento de Honorários – Alçada recursos

O Regulamento de Honorários da Advocef não é expresso quanto a competência para autorização recursal e dispensa recursal em questões exclusivas de honorários. Nesse sentido visando aperfeiçoar a regulamentação e estabelecer tal competência se propõe a inclusão de parágrafo único junto ao artigo 21 do regulamento com a seguinte redação:

Parágrafo único – Compete a Diretoria de honorários deliberar sobre a autorização ou dispensa recursal em causas que envolvem exclusivamente matéria de honorários;

Tal proposição é necessária com objetivo de suprir a omissão do Regulamento, estabelecendo à Diretoria de Honorários a competência para deliberar sobre viabilidade ou inviabilidade (processual, estratégica, legal, jurisprudencial, etc...) da interposição ou não de recurso e dispensa recursal.

Assinaturas

	8
1	9
2	10
3	11
4	12
5	13
6	14
7	15